

c) Pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira: Arthur Augusto Costa Roque, portador do RG nº 47.789.648-0, como titular, e Carlos Roberto Corolin Júnior, portador do RG nº 40.789.648-0, como suplente;

d) Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA: Tatiane Braga do Carmo, portadora do RG nº 30.865.292-7, como titular e Gerson Alvim Neto, portador do RG nº 14.351.730, como suplente;

e) Pela Polícia Ambiental do Estado de São Paulo: 1º Ten. PM Patrick Ricardo Candido Gonçalves Barboza, portador do RG nº43.953.282-6, como titular, e Marco Cesar Vizzotto, portador do RG nº26.651.979-9, como suplente;

f) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental – ICMBio/CEPTA: Rogério Renê Garcia Machado, portador do RG 229.588.529, como titular, e Fernando Rochetti dos Santos, portador do RG nº32.437.706-X, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP/Rio Claro: Cláudio José Von Zuben, portador do RG nº 18.080.042-5, como titular, e Marco Aurélio Pizo Ferreira , portador do RG nº 18.749.290-6, como suplente;

b) Pela Fundação Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR/São Carlos: Adriana Zalla Catojo, portadora do RG nº 12.602.203 como titular, e Denise Balesteros Menezes, portadora do RG nº 11.806.970-0, como suplente;

c) Pelo Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO: Diógenes Rafael de Camargo, portador do RG nº 41.509.611-X, como titular, e Carlos Eduardo Signorini, portador do RG nº 22.896.814-8, como suplente;

d) Pela Ferrari Agroindústria S/A: Mariana Prado, portadora do RG nº 48.833.916-9, como titular, e Claudemir Fogues, portador do RG nº 21.645.272, como suplente;

e) Pela Associação dos Canoeiros do Rio Mogi Guaçu de Porto Ferreira: Sérgio Aparecido Antonini, portador do RG nº 6.917.345-A, como titular, e Ivan Gerônimo de Godoi, portador do RG nº 11.154.395-2, como suplente;

f) Pela Concessionária de Rodovias do Interior Paulista – Intervias Grupo Arteris: Carolina Reis Gonçalves, portadora do RG nº 46.023.500-X, como titular, e Vicente de Almeida Sampaio Teixeira, portador do RG nº 32.521.615-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Doc. Digital nº FF.422/2018 – NIS 2078373)

RESOLUÇÃO SIMA Nº 030,DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Renova o Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Barreiro Rico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas,

Considerando a Resolução SMA 178, de 12-12-2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Barreiro Rico, em especial o §4 do artigo 3, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos, e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Barreiro Rico, durante a Reunião Ordinária, ocorrida em 01-10-2021, e, posteriormente, através de correio eletrônico, favoráveis à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Barreiro Rico, como membros, para o mandato 2022/2024:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: João Marcelo Elias, portador do RG 17.498.495-9, como titular, e Antônio Álvaro Buso Junior, portador do RG 24.324.230-X, como suplente;

b) Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA/SIMA: Sergio Ricardo Christofoletti, portador do RG: 19.139.091, como titular, e Denise Zanchetta, portadora do RG: 11.692.114-6, como suplente;

c) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PM Ambiental: 1º Tenente PM Leandro Ribeiro, portador do RG 30.793.221-7, como titular, e 1º Sargento PM Anibal Bruno Magorbo, portador do RG 33.374.053-1, como suplente;

d) Pelo Município de Anhembi: Lilian Cristina Moraes Boneberg, portadora do RG 48.976.411-3, como titular, e Rodrigo Carvalho, portador do RG 25.200.800-5, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Instituto Terra Vida: José Orlando de Almeida, portador do RG 13.754.275-6, como titular, e João Carlos Maioli, portador do RG 12.650.474-X, como suplente;

b) Pela Associação dos Fomecedores de Cana de Piracicaba – AFOCAPI: Rodrigo Cunha Ducatti, portador do RG 26.424.653-6, como titular, e Rodrigo Cristofoletti, portador do RG 30.915.579-4, como suplente;

c) Pela Suzano S.A: Rodolfo Garuba de Menezes Mota, portador do RG: 60.881.425-8, como titular, e Maria Sebastian Rangel Gregorio, portadora do RG: 27.948.888-9, como suplente;

d) Pelo Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – IA RBMA: Warwick do Amaral Manfrinato, portador do RG 9.588.996-16, como titular, e Mario Oscar Cencig, portador do RNE: W201811-L, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SIMA: 057973/2021-79

INTERESSADO: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

ASSUNTO: Processo de contratação de serviços terceirizados - Contratação referente ao Processo SIMA.031283/2021-80 - Prestação de serviços de recepção para Regional CTR V – Presidente Prudente.

APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2021/FPBRN

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontram-se devidamente registrada às fls. 0093/0094.

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 9,60% (nove inteiros e sessenta centésimos), a administração procedeu os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso de nossas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 90, do Decreto nº 64.132/19 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual nº 6.544/1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente à prestação de serviços de recepção, para Regional CTR V – Presidente Prudente, conforme planilhas de folhas 0095/0103, processo SIMA nº 057973/2021-79.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 11.678,65 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

PROCESSO SIMA: 031014/2021-79

INTERESSADO: INVICTA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ASSUNTO: Processo de contratação de serviços terceirizados - Contratação referente ao Processo IG nº 000500/2020-33 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Casa de Administração (nº 79) e no Museu Geológico, localizados no Parque da Água Branca, Rua Ministro de Godoy, 310, Perdizes, São Paulo, SP.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa INVICTA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontram-se devidamente registrada à fl. 0127.

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 9,59% (nove inteiros e cinquenta e nove centésimos), a administração procedeu os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso de nossas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 90, do Decreto nº 64.132/19 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual nº 6.544/1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Casa de Administração (nº 79) e no Museu Geológico, localizados no Parque da Água Branca, Rua Ministro de Godoy, 310, Perdizes, São Paulo, SP, conforme planilhas de folhas 0128/0133, processo SIMA nº 031014/2021-79.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 3.061,12 (três mil, sessenta e um reais e doze centavos), necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

PROCESSO SIMA: 026490/2020-80

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Processo de contratação de serviços terceirizados - Contratação de serviços de recepção, referente ao Processo SIMA nº 011748/2020-24.

APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2020/ GSS

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se devidamente registrada às fls. 0291/0292.

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 9,60% (nove inteiros e sessenta centésimos), a administração procedeu os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 90, do Decreto nº 64.132/19 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual nº 6.544/1989, AUTORIZO o reajuste de preços referente à prestação de serviços recepção, para a Sede da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme planilhas de folhas 0293/0295, processo nº 026490/2020-80.

AUTORIZO também a realização da despesa estimada em R\$ 68.635,70 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022/GS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETARIO

Convênio Sanebase nº 0.009/21

Processo SIMA:005364/2022-13

Contrato SIMA/SABESP nº 0.09/22

Contrato SIMA: 09/2022/GS

Parecer Jurídico: 01/2022

Data: 12/01/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Contratado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP

CNPJ: 43.776.517/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, orientação, acompanhamento e comprovação do andamento da execução de obras ou serviços relativos ao Sistema de água a ser realizada no Município de AMÉRICO BRASILIENSE/SP, em virtude do Convênio SANEBASE nº 0.009/2021.

Prazo de Vigência: 31/12/2021 até 30/12/2022

VALOR: R\$ 73.601,66

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903999, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000 Nota de empenho 2022NE00112.

Data de assinatura: 14/04/2022

(REPUBLICAR POR CONTER INCORREÇÕES)

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA CG Nº 015, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução de Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, com a com KNS PRODUCAO MKT E EVENTOS LTDA.

O Chefe de Gabinete, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária JORDANNA STRABELI GRECCO CORREA DA SILVA, portadora do RG nº 30.413.258-x e CPF nº 351.968.768-20, para acompanhamento e fiscalização a execução da Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, nas áreas internas do Parque Villa-Lobos, firmada em 31/03/2022 com KNS PRODUCAO MKT E EVENTOS LTDA, visando à realização do evento “Photo Opportunity de Época”, nos dias 01 a 03 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2022. (Processo digital SIMA.014719/2022-79)

PORTARIA CG Nº 016, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução de Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, com a com MALOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

O Chefe de Gabinete, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária JORDANNA STRABELI GRECCO CORREA DA SILVA, portadora do RG nº 30.413.258-x e CPF nº 351.968.768-20, para acompanhamento e fiscalização a execução da Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, nas áreas internas do Parque Villa-Lobos, firmada em 01/04/2022 com MALOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, visando à realização do evento “Dia das Boas Ações”, nos dias 31 de março de 2022 a 03 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2022. (Processo digital SIMA.064069/2021-13)

PORTARIA CG Nº 017, DE 18 ABRIL DE 2022.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução de Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, com a com JOAO PAULO RODRIGUES DE MORAES.

O Chefe de Gabinete, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário JOSÉ LUIZ BERG, portador do RG nº 143.568.383 e CPF nº 043.425.928-43, para

acompanhamento e fiscalização a execução da Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, nas áreas internas do PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ – NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, firmada em 15/03/2022 com JOAO PAULO RODRIGUES DE MORAES, visando à realização do “Aniversário PET”, nos dias 19 e 20 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2022. (Processo digital SIMA.012986/2022-02)

PORTARIA CG Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução de Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, com a com SAGAZ EVENTOS.

O Chefe de Gabinete, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária JORDANNA STRABELI GRECCO CORREA DA SILVA, portadora do RG nº 30.413.258-x e CPF nº 351.968.768-20, para acompanhamento e fiscalização a execução da Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, nas áreas internas do Parque Villa-Lobos, firmada em 21/03/2022 com SAGAZ EVENTOS, visando à realização do evento “TRANSFORMERS RUN”, nos dias 20 a 22 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2022. (Processo digital SIMA.067579/2021-80)

PORTARIA CG Nº 019, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução de Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, com a com PARQUE NOVO RIO PINHEIROS MANUTENCAO E GESTAO ADMINISTRATIVA SPE LTDA.

O Chefe de Gabinete, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária REBECCA WOLF SPADA, portadora do RG nº 49.132.537-x e CPF nº 414.047.368-16, para acompanhamento e fiscalização a execução da Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, nas áreas internas do Parque Bruno Covas – Novo Rio Pinheiros, firmada em 18/03/2022 com PARQUE NOVO RIO PINHEIROS MANUTENCAO E GESTAO ADMINISTRATIVA SPE LTDA, visando à realização do evento “Abertura Parque Bruno Covas”, nos dias 19 de março de 2022 a 07 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2022. (Processo digital SIMA.014446/2022-57)

PORTARIA CG Nº 020, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução de Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, com a com LA MELA PUBLICIDADE PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O Chefe de Gabinete, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária JORDANNA STRABELI GRECCO CORREA DA SILVA, portadora do RG nº 30.413.258-x e CPF nº 351.968.768-20, para acompanhamento e fiscalização a execução da Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, nas áreas internas do Parque Villa-Lobos, firmada em 07/04/2022 com LA MELA PUBLICIDADE PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, visando à realização do evento “Bienal do Lixo”, nos dias 23 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2022. (Processo digital SIMA.021769/2020-24)

PORTARIA CG Nº 021, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução de Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, com a com FÁBIO FERNANDO PASCHOAL.

O Chefe de Gabinete, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária JORDANNA STRABELI GRECCO CORREA DA SILVA, portadora do RG nº 30.413.258-x e CPF nº 351.968.768-20, para acompanhamento e fiscalização a execução da Autorização de Uso Condicional Onerosa a Título Precário – Eventos, nas áreas internas do Parque Villa-Lobos, firmada em 12/04/2022 com FÁBIO FERNANDO PASCHOAL, visando à realização do evento “Familia no Parque - Pascoa”, nos dias 20 a 24 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2022. (Processo digital SIMA.014587/2022-91)

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: SIMA.012986/2022-02

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

AUTORIZADORA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos

AUTORIZADA: JOAO PAULO RODRIGUES DE MORAES

CNPJ: 25.076.265/0001-02

OBJETO: 1.000 m² (mil metros quadrados), de área no interior do PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ – NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, denominada “Blocs C e D”, Áreas Livres, Com Exploração Comercial, visando à realização do evento “Aniversário PET”, conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: nos dias 19 e 20 de março de 2022.

VALOR: R\$ 3.197,00 (três mil e cento e noventa e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: SIMA.014587/2022-91

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

AUTORIZADORA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos

AUTORIZADA: FÁBIO FERNANDO PASCHOAL

CPF: 105.199.198-66

OBJETO: 2.000 m² (dois mil metros quadrados), de área no interior do Parque Villa-Lobos, denominada “A5”, Áreas Livres, Com Exploração Comercial, visando à realização do evento “Familia no Parque - Pascoa”, conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: nos dias 20 a 24 de abril de 2022.

VALOR: R\$ 19.182,00 (dezenove mil e cento e oitenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: SIMA.014719/2022-79

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

AUTORIZADORA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos

AUTORIZADA: KNS PRODUCAO MKT E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.844.165/0001-99

OBJETO: 2.000 m² (dois mil metros quadrados), de área no interior do Parque Villa-Lobos, denominada “A3”, Áreas Livres, Com Exploração Comercial, visando à realização do evento “Photo Opportunity de Época”, conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: nos dias 01 a 03 de abril de 2022.

VALOR: R\$ 11.509,20 (onze mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: SIMA.064069/2021-13

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

AUTORIZADORA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos

AUTORIZADA: MALOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ: 09.337.773/0001-32

OBJETO: 2.000 m² (dois mil metros quadrados), de área no interior do Parque Villa-Lobos, denominada “A6”, Áreas Livres, Com Exploração Comercial, visando à realização do evento “Dia das Boas Ações”, conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: nos dias 31 de março de 2022 a 03 de abril de 2022.

VALOR: R\$ 15.345,60 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: SIMA.067579/2021-80

PARECER JURÍDICO: (Parecer CJ/SMA nº 813/2014, de 26 de agosto de 2014).

AUTORIZADORA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos

AUTORIZADA: SAGAZ EVENTOS

CNPJ: 28.596.025/0001-19

OBJETO: 2.000 m² (dois mil metros quadrados), de área no interior do Parque Villa-Lobos, denominada “ILHA MUSICAL E PISTA DE CORRIDA”, Áreas Livres, Com Exploração Comercial, visando à realização do evento “TRANSFORMERS RUN”, conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: nos dias 20 a 22 de maio de 2022.